



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2017

Processo Administrativo nº. 5230/2018

Termo de Fomento nº. 044/2017

Termo Aditivo nº. 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.144.296/0001-29, com sede à Rua Florentino Avidos, 01, Centro, Viana- ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **FABRÍCIO LACERDA SILLER**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da CI nº: 2245272 SPTC, CPF nº. 125.744.397-67, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.440.478/0001-44, entidade civil sem fins lucrativos, situada à Rua Sorocaba quadra 34, número 31/32, Marclio de Noronha, Viana, Espírito Santo. Doravante denominada (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Sr. **BRAZ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro portador da carteira de identidade nº 11.683.08 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 073.995.397-40, residente na Rua São Caetano 43, Marclio de Noronha, Viana/ES, CEP. 29135-416. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante os processos administrativo nº 5230/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO e PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Fomento nº 044/2017, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo é **R\$ 146.792,70 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, conforme Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 044/2017 estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2018; conforme a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 007001.0824400102.300 - Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 3.3.50.43.000000 - Subvenções sociais

Fonte de recurso: 1399000002 - Recursos do FEAS

Ficha: 101



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam rratificadas as demais cláusulas e condições do convênio primitivo, que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas instrumentárias abaixo.

Viana, 27 de julho de 2018.


FABRÍCIO LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (EM EXERCÍCIO)


BRAZ ANTONIO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____